

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – SALDO REMANESCENTE DOS RECURSOS RECEBIDOS PELA LEI FEDERAL N.º 14.399/2022 – CICLO 1 E RENDIMENTOS, conforme lista de presença em anexo, realizada no dia 01 de abril de 2026 (quarta-feira) das 19h30 às 21h00, na Biblioteca Municipal Chico Leme, situada à Rua Campos Salles, n.º 380, Centro, Itatiba/SP.** A equipe da Secretaria de Cultura e Turismo deu as boas-vindas, agradeceu a presença de todos os presentes e dando prosseguimento aos trabalhos, foi discutido conforme segue: 1) após a execução dos recursos do Ciclo 1 da PNAB, foi constatado saldo remanescente, no valor de R\$ 150.145,85 (cento e cinquenta mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), montante esse composto por sobras de recursos e rendimentos gerados na conta bancária; 2) conforme determinado pela legislação federal, o saldo remanescente do Ciclo 1 foi transferido para a conta bancária do Ciclo 2, a fim de ser utilizado em 2026; 3) o saldo remanescente foi resultado, sobretudo, da não apresentação de projetos em número suficiente para preencher a quantidade total de vagas disponibilizadas em editais, além da não conclusão da aquisição de todos os equipamentos necessários para a modernização do Arquivo Municipal e da Biblioteca Municipal Chico Leme, conforme firmado no Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) do Ciclo 1, em virtude do andamento dos procedimentos de aquisição através da Lei de Licitações (Lei 14.133/2021); 4) de acordo com a legislação federal, deve ser executado, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do montante total recebido em ações da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), percentual esse que não foi alcançado no Ciclo 1, haja vista uma menor proponentia quando comparada a oferta de vagas, de modo que o montante de R\$ 76.848,42 (setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos) que não foi utilizado para que os 25% fossem atingidos, acabou por ser incorporado ao saldo remanescente transferido para a conta do Ciclo 2. Resta ainda assumir o compromisso de incorporar o referido montante de R\$ 76.848,42 (setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos) nas ações da PNCV, que serão realizadas no Ciclo 2; 5) de acordo com nossa atual demanda de projetos, o número de pontos de cultura certificados e de potenciais a serem certificados, as propostas recebidas nas Consultas Públicas e Audiências Públicas e a participação dos últimos editais, foi elaborada proposta para execução do saldo remanescente e dos rendimentos que serão gerados na conta bancária ao longo do Ciclo 2; 6) A proposta também leva em consideração os editais aprovados no Plano de Aplicação de Recursos (PAR) do Ciclo 2 da PNAB, novos regimentos da PNCV, bem como atividades aprovadas que não puderam ser finalizadas no Ciclo 1 por questões de prazos; 7) Desta forma, a proposta compreende a seguinte aplicação: a) criar mais uma vaga na atividade “2.1.1 Edital de Fomento para Pontos de Cultura” prevista no PAR do Ciclo 2, no mesmo valor da vaga atualmente planejada, de R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais), totalizando a oferta de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) para duas vagas; e b) a utilização dos demais R\$ 42.645,85 (quarenta e dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) do saldo remanescente, bem como dos rendimentos que serão gerados na conta bancária ao longo do Ciclo 2 para a atividade “1.3.1 Investimento Biblioteca, Arquivo, Conservatório, Museu e Parque: aquisição de equipamentos para oficinas, cursos, apresentações, exposições e preservação de patrimônio histórico” prevista no PAR do Ciclo 2, totalizando um investimento de mais de R\$ 133.353,30 (cento e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), contando com os R\$ 90.707,45 (noventa mil, setecentos e sete mil reais e quarenta e cinco centavos) já planejados, a fim de modernizar equipamentos públicos municipais de cultura, atendendo as necessidades e demandas atuais dos agentes culturais locais que precisam de espaços públicos bem equipados para desenvolverem seus projetos. 8) Foi informado ainda que haverá a oficina de Formatação de Projetos Culturais para Editais com o oficineiro Buno Cucio, graduado em cinema e mestre em Artes Visuais, pelo Programa Ponto MIS – Museu da Imagem e do Som, no dia 07 de abril de 2026, terça-feira, das 18h às 22h, na Biblioteca Chico Leme. E que, em breve, serão divulgadas as datas de recebimento das inscrições dos editais do Ciclo 2, sendo realizado antes do encerramento um curso de capacitação de elaboração de projetos com a renomada produtora cultural e mestra em Cultura e Territorialidades, Ana Clarissa Fernandes. 9) Durante a audiência, o agente cultural Guilherme Rodrigues levantou as seguintes questões conforme seguem: a) através de um contato telefônico com a Secretaria para sanar dúvidas sobre o enquadramento de seu projeto, pelas informações passadas naquele momento, foi informado que de acordo com os critérios e o conceito da PNCV, a sua iniciativa não se configuraria como um ponto de cultura, contudo, de acordo com o seu ponto de vista, manifestou que considera que seja um ponto de cultura, de forma que o mesmo então foi orientado a se cadastrar na plataforma do Ministério da Cultura (MinC) e apresentar todas as documentações solicitadas e materiais comprobatórios para garantir sua certificação; b) expressou seu descontentamento com os critérios de avaliação de edital do Ciclo 1 da PNAB, no qual seu projeto de audiovisual foi desclassificado, de maneira que foi explicado ao mesmo que ele participou de categoria diferente (oficinas por seis meses em áreas periféricas) do assunto do projeto que propôs, motivo que gerou a sua desclassificação, tendo ainda a Secretaria se colocado à disposição para recebê-lo e mostrar todos os projetos para a sua análise. 10) O agente cultural Carlos Alberto Sporkens também solicitou que fosse registrado em ata a sua reclamação sobre a comunicação institucional de um edital do Ciclo 1, no qual participou, uma vez que foi anunciado que ele teve seu projeto selecionado, mas, na verdade, não foi contemplado: foi explicado ao mesmo que o edital possui várias etapas, sendo análise de mérito cultural, análise de habilitação, fase de recursos, e que seu projeto ficou em quarto lugar em um edital que tinha apenas três vagas, o que fez com que ele, na condição de suplente, não pudesse ser contemplado, uma vez que os projetos que ficaram nos três primeiros lugares foram selecionados e habilitados. O Srº Carlos Alberto indicou que compreendeu então o sucedido. 11) Após a discussão e o diálogo com os presentes sobre a proposta para execução do saldo remanescente e dos rendimentos que serão gerados na conta bancária ao longo do Ciclo 2, apresentada no item 7, os participantes se manifestaram tirando as dúvidas sobre possíveis projetos que poderão apresentar e sobre as características e regras da PNCV, bem como mostraram interesse quanto às novidades trazidas para o Município de Itatiba. 12) Foram distribuídos a todos os presentes formulários físicos para o registro formal de dúvidas, esclarecimentos, sugestões e/ou quaisquer apontamentos e manifestações que se fizerem necessários. E dos vinte e três participantes que assinaram a lista de presença representando a sociedade civil e os agentes culturais do município, apenas um quis se manifestar por escrito (conforme formulário devidamente preenchido em anexo). Em breve relato, um dos agentes expressou a satisfação pelas categorias dos editais do Ciclo 2 e disse querer ajudar mais na Cultura do município. 13) Desta forma, sanadas todas as dúvidas, ficou aprovada a proposta apresentada no item 7, de modo a alterar o PAR do Ciclo 2, em conformidade com as legislações vigentes. Sem mais, a presente audiência foi encerrada, e esta Ata foi lavrada e achada conforme e vai pelos presentes assinada. A Audiência foi registrada através de fotos e vídeos. Itatiba, 01 de abril de 2026.

Ana Lucia Polessi  
Secretaria de Cultura e Turismo

Cleverton Cleiton Gomes  
Secretaria de Cultura e Turismo

Eloísa Batista Diniz  
Secretaria de Cultura e Turismo

Francisco Carlos Alves de Bessa  
Secretaria de Cultura e Turismo

Lista de Presença: Sociedade Civil e Agentes Culturais (Nome/ Rg n.º/ Telefone/ Email:) em anexo. PROPOSTA

**PNAB - CICLO 2**  
**APLICAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DO CICLO 1**  
**E DOS RENDIMENTOS DO CICLO 2**

**SALDO REMANESCENTE DO CICLO 1 : R\$ 150.145,85**  
**- CULTURA VIVA**

**01 (um) projeto de R\$ 107.500,00 - Ponto de Cultura**  
**(Pessoa Jurídica sem fins lucrativos)**

Destinado para ponto de cultura conforme a PNCV (Lei n.º 13.018/2014): fomento a projeto continuado de ponto de cultura (entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, certificada como ponto de cultura), com duração de doze meses, que promova o acesso à população e aos bens e serviços culturais nos territórios e nas comunidades onde atua.

**- MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CULTURA**

**R\$ 42.645,85 e rendimentos gerados na conta bancária ao longo do Ciclo 2**

É preciso dar continuidade à modernização dos equipamentos públicos municipais de cultura, a fim de garantir que atendam as necessidades e demandas atuais dos agentes culturais locais que precisam de espaços públicos bem equipados para desenvolverem seus projetos. Serão adquiridos equipamentos e mobiliários para a Biblioteca Municipal Chico Leme, o Arquivo Público Municipal Norberto Carride, o Conservatório Municipal Alba Panzarini Degani, o Museu Histórico Municipal Padre Francisco de Paula Lima e o Parque Luis Latorre.